



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PROJETO DE LEI Nº 087/25

**Dispõe sobre autorização
para abertura de Crédito
Adicional Especial.**

MARCELO SIMÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, submete à elevada apreciação do Egrégio Plenário da Douta Casa de Leis o seguinte projeto de Lei:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 4.074, de 19 de dezembro de 2024, modificada por normas posteriormente editadas, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social um crédito adicional especial no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atender à seguinte programação:

Unidade	Código	Discriminação	Funcional Programática	Código de Aplicação	Valor – R\$
02.09.10	4.4.50.42	Equipamentos e Material Permanente	08.244.01062031	500.000	190.000,00
T O T A L		=====➔			190.000,00

Parágrafo Único – O crédito adicional especial que tratam o caput, destinam-se ao atendimento da seguinte despesa:

- a) Repasse ao Lar São Vicente de Paulo, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, para aquisição de um veículo adaptado conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município.

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, são provenientes de:

I – R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), resultantes de superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, §§ 1.º, I, 2.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 3.992 de 21 de junho de 2024 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2024), relativos a unidades



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



orçamentária mencionada no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional especial de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de agosto de 2025.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 28 de agosto de 2025.

Ofício nº 121/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar anexo o projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial”, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Referido crédito tem como finalidade o repasse ao Lar São Vicente de Paulo, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, para a aquisição de um veículo adaptado, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A abertura do crédito especial está amparada no superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, §§ 1.º, I e 2.º da Lei Federal nº 4.320/64, estando de acordo com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como com os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Certo da compreensão e da acolhida desta proposta, subscrevo, com minhas sinceras homenagens, solicitando a tramitação da matéria em regime de urgência, na forma regimental.

Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
GILBERTO BENTLIN JUNIOR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SP